



28 / 04 / 2025

presidente

INDICAÇÃO Nº 052/2025

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RODOVIA PADRE ARLINDO VIEIRA, NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DA SENHORA DETINHA.

SOLICITANTE: VEREADORA MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICO ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RODOVIA PADRE ARLINDO VIEIRA, NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DA SENHORA DETINHA.

A presente indicação é um pedido de moradores locais, tendo em vista que a via em questão tem um grande fluxo de veículos, na maioria das vezes em velocidade elevada, o que acaba deixando o local propício para ocorrências de acidentes graves.

Destarte, entendo como devidamente *JUSTIFICADA* a presente proposição, fico no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 28 de abril de 2025.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA

VEREADORA

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 101/2025
Data: 25/04/2025 - Horário: 14:55
Legislativo - IND 52/2025

